



PREFEITURA DE, **GUAXUPÉ**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO DE ABERTURA –TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 281/2021.

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas,
2 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados e demais interessados para procedimento
5 licitatório cujo objeto é Seleção e Contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou
6 arquitetura para execução de reforma e dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico
7 – PISCIP, na Escola Municipal Barão de Guaxupé e execução dos Projetos de Segurança
8 Contra Incêndio e Pânico – PISCIP, na Creche Domit Cecílio, ambas no Município de
9 Guaxupé/MG. O ente licitante disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e
10 através de publicação no Diário Oficial da União, seção 3, Ed. nº 206, de 03/11/2021, no
11 Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3126, de 01/11/2021 e no Jornal Hoje Em Dia,
12 pág. 04, Ed. de 30 e 31 de outubro de 2021, atendendo ao princípio constitucional da
13 publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-estabelecido foi declarada
14 aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que realizou uma
15 breve introdução identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do objeto
16 licitatório já mencionado. De posse dos envelopes de todas as participantes, o Presidente
17 solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os
18 rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em
19 sentido contrário. Registre-se que as seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os
20 envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1.CONSTRUTORA MONTE BELO
21 EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, com sede na cidade de Monte
22 Belo-MG, representada neste ato por Larissa Guedes Souza Reis; 2. PLANO
23 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.143.986/0001-91,
24 com sede na cidade de Guaxupé-MG, representada neste ato por Fábila Silveira Lázaro e 3.
25 PROJETO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.908.251/0001-
26 22, com sede na cidade de Divinópolis-MG, sem representante presente. Efetuou-se, então, a
27 abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos
28 membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida, aos demais presentes, não sendo
29 localizados quaisquer vícios ou omissões. Sendo assim, consignou a Comissão Permanente de
30 Licitação pela **HABILITAÇÃO** de todas as participantes. Tendo a Comissão contatado o
31 representante da empresa PROJETO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ME, o mesmo enviou
32 por e-mail o termo de desistência quanto ao recurso da fase de habilitação. Os demais
33 representantes presentes também assinaram o termo durante a sessão. Procedeu-se, então, com



a abertura do Envelope nº 2, referente à proposta. Após criteriosa análise, a Comissão Permanente de Licitação registrou as seguintes propostas: 1º PLANO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 621.691,35 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos); 2º CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP no valor de R\$ 660.002,84 (seiscentos e sessenta mil, dois reais e oitenta e quatro centavos); e 3º PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ME no valor de R\$ 679.729,86 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Sendo assim, registra-se que a empresa PLANO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA logrou-se vencedora do presente certame, com a proposta já mencionada. Registre-se que a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP escreveu o valor errado na carta proposta, sendo confirmado pela representante que o valor correto é o valor indicado na planilha orçamentária e cronograma. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso quanto à propostas das empresas, por meio da assinatura da presente ata, e a manifestação da empresa Projet enviada, o processo será encaminhado à Secretaria de Administração para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

Leandro Cesar Fidelis _____

Sônia de Freitas Lamim _____

Denise Fátima Mariano dos Santos _____

Elizabete de Melo Monteiro _____

Representantes:

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP _____

PLANO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA _____